



LEI Nº 635/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DE JESUS RIBEIRO (SANTINHA RIBEIRO)** o logradouro público que se inicia as margens da linha férrea, paralela a Praça José Martins de Oliveira, tendo seu final na confluência com a Rua Renato Martins de Barros totalizando 330.56m de extensão e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 13 de junho de 2022.

Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal